



**DECRETO**

**ADMINISTRAÇÃO**

**DECRETO Nº 016/2022 - ESTABELECE FERIADO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA A/PB E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 22 DE JUNHO DE 2022.**

DECRETO Nº 016/2022, Baraúna/PB, 22 de junho de 2022.

Estabelece Feriado no Município de Baraúna/PB e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BARAÚNA, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado Feriado para os serviços públicos municipais os dias 23 e 24 de junho de 2022, em virtude das Festividades elusivas aos FESTEJOS JUNINOS, nos seguintes setores: GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ADMINISTRAÇÃO, EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO, CONTROLE INTERNO, FINANÇAS, SAÚDE, AGRICULTURA, AÇÃO SOCIAL, E SERVIÇOS PÚBLICOS, TRANSPORTES E ESTRADAS.

Parágrafo Único - A presente medida atende as Secretarias supramencionadas, exceto o POSTO MÉDICO "Severino Luís Fernandes" e dos serviços Extraordinários.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Baraúna/PB, 22 de junho de 2022.

MANASSES GOMES DANTAS

Prefeito Municipal



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20220622031031</b>
<b>Título</b>	DECRETO Nº 016/2022 - ESTABELECE FERIADO NO MUNICÍPIO DE BARAÚNA A/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 22 DE JUNHO DE 2022.
<b>Tipo da matéria</b>	DECRETO
<b>Setor</b>	ADMINISTRAÇÃO
<b>Data/hora publicação</b>	22/06/2022 15:09
<b>Data/hora autorização</b>	22/06/2022 15:09
<b>Data de circulação</b>	23/06/2022
<b>Diário Oficial</b>	Edição nº 00521, data 23/06/2022, tipo ORDINÁRIA
<b>Publicada e autorizada por</b>	ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Baraúna/PB no dia 23/06/2022 — Edição 00521. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622031031&link=PMB>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 17:43



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20220622031031**, intitulada **DECRETO Nº 016/2022 - ESTABELECE FERIADO NO MUNICÍPIO DE BARAÚN A/PB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - 22 DE JUNHO DE 2022.**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Baraúna/PB.

**Publicação:** 22/06/2022 15:09 | **Autorização:** 22/06/2022 15:09 | **Circulação:** 23/06/2022 | **Diário Oficial:** Edição nº 00521, 23/06/2022 (ORDINÁRIA)

**Setor:** ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **ANA CLEIDE LUCIANO DA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

O Decreto nº 016/2022, de 22 de junho de 2022, do Município de Baraúna/PB, estabelece feriado para os serviços públicos municipais nos dias 23 e 24 de junho de 2022, em virtude das Festividades dos Festejos Juninos, abrangendo o Gabinete do Prefeito e as Secretarias Municipais de Administração, Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Controle Interno, Finanças, Saúde, Agricultura, Ação Social, Serviços Públicos, Transportes e Estradas, com exceção do Posto Médico “Severino Luís Fernandes” e dos serviços extraordinários. O decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com fundamento nas atribuições legais do Prefeito.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20220622031031&link=PMB>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 17:43